
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2263/2013 de 26 de Dezembro de 2013

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe um apoio financeiro no montante de 37.024,40€ (trinta e sete mil e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação G – “Requalificação das instalações para o 2.º e 3.º ciclos da EBI de Rabo de Peixe”, Classificação Económica 08.03.06 – CG) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2013, da Direção Regional da Educação.

19 de dezembro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.